

# CONCURSO DE MONITORIA

## NÚCLEO DE DIREITO PRIVADO E PROCESSO CIVIL

EDITAL N.º 019/2017

(Somente alunos a partir do 4º ao 9º períodos de Direito)

### I. DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO, REGIME JURÍDICO E CARGA HORÁRIA

- 1- Número de vagas: **04(quatro) vagas**
- 2- O aluno no exercício da função de monitor receberá uma bolsa de estudos cujo valor será definido, anualmente, pela Reitoria da Universidade.
- 3- O valor anual da monitoria será pago em 10 parcelas.
- 4- O exercício da monitoria não gera vínculos empregatícios.
- 5- A carga horária de trabalho será de **10 (dez)** horas semanais.
- 6- O exercício da monitoria se estende pelo semestre letivo, até o término do período dos exames especiais e dos trabalhos nos laboratórios.

### II. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

1. As atribuições do monitor são as estabelecidas pela Resolução CONSUNI n.º 005/2003, a saber:
  - participar das atividades de apoio ao ensino, pesquisa ou extensão;
  - participar da realização de trabalhos práticos e das atividades curriculares complementares de ensino;
  - participar da formação e execução de projetos de pesquisa ou extensão;
  - elaborar relatório mensal de suas atividades.

### III. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

- 1- Estar regularmente matriculado no curso de **DIREITO** desta Faculdade.
- 2- Comprovar aproveitamento mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) no conjunto das disciplinas exigida(s) para o exercício da monitoria;
- 3- Estar em dia com as obrigações financeiras junto à Unidade de Ensino e à biblioteca;
- 4- Não ter sofrido sanções disciplinares constantes no Regimento da Universidade FUMEC e /ou em atos normativos das Unidades de Ensino.

*Handwritten signature*

#### IV. DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão feitas na Seção de Ensino da Faculdade no período de 13 a 22 de março de 2017, nos seguintes horários: 2ª a 6ª feira: de 07h30m às 21h30m.

#### V. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

O candidato deverá requerer sua inscrição e apresentar o histórico escolar.

#### VI. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- 1- Entrevista, na qual se avaliará o interesse geral do candidato pela monitoria e pelas(s) disciplinas(s) a que concorre;
- 2- Análise do histórico escolar do candidato, valorizando-se as notas na disciplina ou a média das notas no conjunto das disciplinas afins exigidas;
- 3- Provas e/ou atividades acadêmicas, a critério do Núcleo de Disciplinas.

#### VII. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

- 1- A seleção será realizada no dia 24 de março de 2017, de 11h15, nas salas 310, 311, 312, 313.

#### VIII. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A prova escrita valerá **100** pontos.

A entrevista valerá **100** pontos.

Será considerado classificado o candidato que apresentar a nota mínima de **70**(setenta) pontos, quer na prova escrita ou na entrevista.

A classificação será feita mediante o somatório das notas atribuídas a cada candidato, pelos membros da banca examinadora.

#### IX. DA BANCA EXAMINADORA

A banca examinadora será constituída de **02**(dois) professores, sendo um obrigatoriamente, Coordenador(a) do Núcleo ou Laboratório, para o qual se realiza o Concurso.

#### X. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

A classificação dos candidatos à monitoria obedecerá a ordem decrescente dos resultados obtidos no processo seletivo, respeitando-se o número de vagas fixado. Em caso de empate na classificação, a vaga será do candidato que tiver obtido a maior nota na entrevista; persistindo o empate, será do que tiver a maior média de notas nas disciplinas cursadas, em seqüência.

#### XI. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

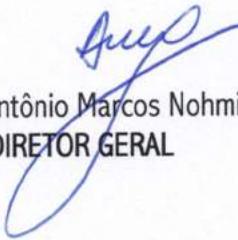
O resultado será divulgado no quadro oficial da Faculdade



## XII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1- Cada candidato poderá concorrer a apenas 01(uma) vaga.
- 2- O contrato de monitoria será feito para o período de 27 DE MARÇO A 19 DE DEZEMBRO DE 2017, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, com comunicação prévia de, no mínimo, 15(quinze) dias.
- 3- O concurso terá a validade por um período de 02 semestres, renovável por até outros 2 semestres.
- 4- Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

Belo Horizonte, 07 de março de 2017.

  
Prof. Antônio Marcos Nohmi  
DIRETOR GERAL



**ANEXO 1**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>
Teoria Geral do Processo Direito Processual Civil I – Conhec. Direito Processual Civil II – Proc. Especiais Direito Processual Civil III – Execução Direito Processual Civil IV - Recursos Prática Jurídica I – Simulada (Cível) Prática Jurídica Real I Prática Jurídica II – Real Tópicos Avançados de Direito I Tópicos Avançados de Direito II Direito Internacional Privado	1 (uma)VAGA  Banca Professores Examinadores: André Cordeiro Leal Sérgio Zandoná  Mestranda Estagiária de Docência (Auxiliar ao Certame): Laura Campolina  <u>Seleção na sala 310</u>
Direito Civil I – Parte Geral Direito Civil II - Obrigações Direito Civil III - Teoria G. dos Contratos Direito Civil IV - Constr. Em Espécie Direito Civil V - Reais Direito Civil VI – Família Direito Civil VII – Sucessões Direito do Consumidor	1 (uma) VAGA  Banca Professores Examinadores: Bruno Ferreira Bini de Mattos Sérgio Zandoná  Mestranda Estagiária de Docência (Auxiliar ao Certame): Lorraine Rodrigues  <u>Seleção na sala 311</u>
Direito Empresarial I Direito Empresarial II Direito Empresarial III Direito Empresarial IV	1 (uma) VAGA  Banca Professores Examinadores: Mércia C. Scarpelli R. de Souza Sérgio Zandoná  Mestranda Estagiária de Docência (Auxiliar ao Certame): Laiane Aparecida Dantas  <u>Seleção na sala 312</u>
Noções Gerais das Disciplinas do Núcleo de Dir. Privado e Dir. Proc.  Noções Gerais de Excel/Internet/ABNT/OCS/OJS	1 (uma) VAGA  Banca Professores Examinadores: Nacib Rachid Silva Sérgio Zandoná  Mestrando Estagiário de Docência (Auxiliar ao Certame): Márcio Lana Rezende  <u>Seleção na sala 313</u>